



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### I - INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### II - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

#### ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA DEMANDANTE:	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pedregulho - SP	Edgar Ajax dos Reis Filho – Portaria nº 11 de 02 de janeiro de 2025

### III - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei 14.133/21, (que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências);
- Instrução Normativa 58/2022, (que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital);
- Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- Lei 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

*Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)*

Faz-se aqui solicitação para que seja realizado processo licitatório para REGISTRO DE PREÇOS, com vistas no provimento da merenda escolar (**HORTI-FRUTI**) obrigatória para atender a necessidade da rede de Ensino Municipal de Pedregulho - SP, no ano letivo de 2025.

Sabendo do quão significativa é a alimentação escolar na vida do aluno, é que propomos este processo. A merenda escolar saudável é parte obrigatória da educação básica pública em nosso país, como vê-se no seguinte artigo da Lei 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009: Art. 3º. A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei. Diante da necessidade da Secretaria Municipal de Educação para atender a demanda de alunos



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

**Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

**Departamento de Licitações e Contratos**

do Município de Pedregulho - SP, afim de cumprir o que determina a resolução vigente do FNDE/PNAE. Tendo em vista que, a merenda escolar muitas vezes é a única refeição para algumas crianças e por outro lado o aluno bem alimentado desenvolve melhor os seus resultados nesse processo de aprendizagem, como também preceitua o seguinte artigo da Lei 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009: Vejamos.

*Art. 4º O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.*

## **2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

*Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);*

*Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020)*

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 no item intitulado **MERENDA ESCOLAR**.

A contratação deverá se dar através de Pregão para registro de preços na forma eletrônica, utilizado - se o critério de julgamento de menor preço, que será adjudicado por item.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual em fase de conclusão de modo que se encontra alinhada com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedregulho - SP;

O prazo de vigência do Termo de Contrato é de **24 (vinte e quatro) meses**, com início a partir da data de assinatura, e **poderá ser prorrogado** nos termos dos artigos 107º da Lei nº 14.133, de 21; Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar as certidões negativas de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

### **2.1 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no PPA (Plano Pluri Anual) e LOA (Lei Orçamentária Anual) do Município de Pedregulho - SP.



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

**Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

***Fundamentação:** Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020)*

A licitante vencedora deverá proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices (em anexo). O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

O contratado deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a municipalidade. O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicos de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

A licitante deverá apresentar, como documento necessário à habilitação:

- Documento, emitido por órgão oficial competente, comprovando que a licitante proponente está regular e apta para o funcionamento perante os Serviços de Vigilância Sanitária.



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

- Ainda a licitante vencedora deverá ser solicitado a AMOSTRA dos gêneros alimentícios como condições de atestar a qualidade dos produtos;
- O fornecimento dos produtos será de forma PARCELADA.
- Possuir regularidade perante o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), com comprovação através de certidão negativa.
- Possuir certidões válidas, conforme o §4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021.
- Para habilitação, a Contratada deverá cumprir o disposto no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.
- Atender às solicitações nos prazos estipulados em Contrato.
- Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto da contratação, tais como impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e deverá apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Fiscal do Contrato.
- Manter durante toda a vigência do Contrato as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.
- Cumprir o objeto do Contrato de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

### Da Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

*Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).*

A projeção da necessidade para as quantidades estimadas para aquisição dos Gêneros Alimentícios para merenda escolar, foi estimado as quantidades com base no consumo histórico dos últimos anos, levando em consideração o número de alunos matriculados para o exercício de 2025.

As quantidades estimada dos itens do presente processo licitatório baseia-se na média de consumo de anos anteriores e estimativa de necessidade das novas demandas, considerando a demanda da Rede Municipal de Ensino do Município. Esse aumento das quantidades acrescida foi levado em consideração para o cálculo das estimativas da nova licitação, sendo considerado necessário um aumento de aproximadamente 5 a 10% nas quantidades a ser adquirida pela Rede Municipal de Educação para o ano letivo de 2025.



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Neste sentido, segue na tabela a baixo o descritivo e o quantitativo dos itens a ser licitados.

## QUANTITATIVO DE HORTI-FRUTIGRANJEIROS

ÍTEM	PRODUTO	MEDIDA	QUANTIDADE
1	ABACAXI	UNI.	10.000
2	ABOBORA TIPO CABOTIÁ	KG	10.000
3	ABOBRINHA	KG	6.000
4	ALHO	KG	4.000
5	BANANA	KG	80.000
6	BATATA	KG	30.000
7	BETERRABA	KG	6.000
8	CEBOLA	KG	12.000
9	CENOURA	KG	22.000
10	CHUCHU	KG	4.000
11	LARANJA	KG	40.000
12	MAÇA	KG	76.000
13	MAMÃO	KG	10.000
14	MANDIOQUINHA SALSA	KG	6.000
15	MELANCIA	KG	36.000
16	OVO DE GALINHA	DZ	4.000
17	REPOLHO	KG	20.000
18	TOMATE	KG	20.000
19	VAGEM	KG	6.000
20	ALFACE AMERICANA	MAÇOS	14.000
21	ALFACE CRESPA	MAÇOS	14.000
22	ACELGA	MAÇOS	6.000
23	BRÓCOLIS	KG	4.000
24	CEBOLINHA	MAÇOS	4.000
25	COUVE	MAÇOS	4.000
26	COUVE-FLOR	KG	3.000
27	MANDIOCA SEM CASCA	KG	12.000
28	SALSINHA	MAÇOS	4.000
29	UVA RUBI	KG	8.000
30	MELÃO	KG	12.000
31	MANGA	KG	10.000
32	MEXERICA POKAN	KG	6.000
33	LIMÃO TAITI	KG	8.000
34	PEPINO	KG	10.000



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

**Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

## **JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES ESTIMADAS**

A Secretaria Municipal de Educação realizou levantamento das quantidades baseado – se, no número de matrículas e contratos anterior e visando ao atendimento de uma demanda de oferta na merenda escolar, o qual beneficiará aproximadamente cerca 2.500 (dois mil e quinhentos) alunos da educação básica, ensino fundamental **I e II e infantil, EJA e Integral no ano letivo de 2025.**

A referida contratação, se faz necessário, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação proporciona aos alunos da creche, Pré escola, 1º ao 5º ano do ensino **fundamental I, e programas Eja, Integral e fundamental II**, proporciona uma merenda escolar, saudável de qualidade, visando dar condições e melhorias, incentivando os mesmos, a freqüentarem as escolas, evitando assim a evasão escolar.

Os quantitativos dos itens acima citado para o procedimentos licitatórios citados na solução acima devem ser estimados, a partir de cardápio anual de lanches elaborado pela nutricionista, relativamente aos itens que o compõem, em razão das porções individuais, das repetições de oferta previstas durante os 200 (duzentos) dias letivos do exercício, e do número de alunos regularmente matriculados da rede municipal de ensino (correspondente à educação básica), a quem se destina o PNAE no âmbito do Município de Pedregulho - SP.

A estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala, encontra respaldo no inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

As quantidades estimadas baseia-se na média de consumo nos exercícios anterior, 2023 e 2024, considerando o número de alunos matriculados, doravante previsão para o ano 2025

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Tais referências foram obtidas por meio de **pesquisa de mercado local a fornecedores, contratos e ARP contratados em anos anteriores, e cotação no Banco de Preços**, com ênfase no estado de São Paulo, sendo escolhido para compor o preço de referência o menor preço unitário obtido entre as cotações, desde que não seja fora de mercado.

Logo, a aquisição dos gêneros objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

## 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo: i. Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021;

A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, os incisos II do art. 5º, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência.

Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

O custo estimado total da contratação é de R\$ **R\$ 7.405.360,00 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E CINCO MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS)**, conforme custos unitários. Conforme segue a planilha anexa a este ETP;

### COTA (01) PRINCIPAL COM 75%:-

Item	Quant.	Unid.	Material	Valor Unitário Máximo R\$	Valor Total Máximo R\$
1	7.500	UND	<b>Abacaxi</b> - Produto nacional, de primeira qualidade, firme e intacto; tamanho médio, aproximadamente 1,2 quilogramas; isento de enfermidades, material terroso, e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade.	R\$ 21,17	R\$ 158.775,00
2	7.500	KG	<b>Abóbora tipo Cabotiá</b> - Produto nacional, de primeira qualidade, bem desenvolvido, firme e intacto; isento de enfermidades, material terroso, e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; acondicionado em sacos de polietileno; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-14 (DECRETO 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta N 9 de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Saco 20,00 Quilogramas.	R\$ 7,58	R\$ 56.850,00



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

3	4.500	KG	<b>Abobrinha</b> - Produto nacional, de primeira qualidade, bem desenvolvido, firme e intacto; isento de enfermidades, material terroso, e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa (plástica) 20 Quilogramas.	R\$ 15,98	R\$ 71.910,00
4	3.000	KG	<b>Alho</b> - Produto de boa qualidade, selecionado, branco, bem desenvolvido, com bulbo inteiro, firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem apropriada, resistente; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-15 (DECRETO 12486 de 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa 10 Quilogramas.	R\$ 40,00	R\$ 120.000,00
5	60.000	KG	<b>Banana</b> - Produto de primeira qualidade, em pencas, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta; tamanho e coloração uniformes; isento de enfermidades, material terroso; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; acondicionado em caixa plástica; UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa 20 Quilogramas.	R\$ 18,78	R\$ 1.126.800,00
6	22.500	KG	<b>Batata inglesa</b> - Produto de primeira qualidade, bem desenvolvido, firme, intacto, sem indícios de germinação; sem lesões de origem física ou mecânica; tamanho e conformação uniformes; acondicionada em sacos de polietileno; UNIDADE DE FORNECIMENTO: Saco 50 Quilogramas.	R\$ 8,89	R\$ 200.025,00





# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

7	4.500	KG	<b>Beterraba</b> - Produto de primeira qualidade, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso, e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; acondicionado em caixa plástica; UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa 20 Quilogramas.	R\$ 10,00	R\$ 45.000,00
8	9.000	KG	<b>Cebola</b> - Produto nacional de primeira qualidade, compacto, firme, bem desenvolvido, com tamanho e coloração uniformes; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco de polietileno; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-14 (DECRETO 12486 de 20/10/78); com padrões de embalagem de inscrição normativa conjunta N 9 de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Saco de 20 Quilogramas.	R\$ 10,00	R\$ 90.000,00
9	16.500	KG	<b>Cenoura</b> - Produto bem desenvolvido, fresco, de primeira qualidade, compacto, firme; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em caixa plástica; UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa 20 Quilogramas.	R\$ 10,00	R\$ 165.000,00
10	3.000	KG	<b>Chuchu</b> - Produto bem desenvolvido, fresco, de primeira qualidade, compacto, firme; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; livre de enfermidades, materiais terrosos; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em caixa plástica; UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa 20 Quilogramas.	R\$ 9,96	R\$ 29.880,00
11	30.000	KG	<b>Laranja</b> - Produto de primeira qualidade, fresco, com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvido e maduro; tamanho e coloração uniformes; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; acondicionado em caixa plástica; UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa 20 Quilogramas.	R\$ 10,00	R\$ 300.000,00



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

12	57.000	KG	<b>Maçã (Nacional)</b> - Produto de primeira qualidade, fresco, com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvido; tamanho e coloração uniformes; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; acondicionado em caixa resistente; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-14 (DECRETO 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta N 9 de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa 18 Quilogramas.	R\$ 19,99	R\$ 1.139.430,00
13	7.500	KG	<b>Mamão Formosa</b> - Produto de primeira qualidade, fresco, com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvido, com 80%-90% de maturação; tamanho e coloração uniformes; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; acondicionado em caixa plástica; UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa 20 Quilogramas.	R\$ 17,46	R\$ 130.950,00
14	4.500	KG	<b>Mandioquinha Salsa</b> - Produto nacional, de primeira qualidade, bem desenvolvido, firme e intacto; isento de enfermidades, material terroso, e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; acondicionado em caixa plástica; UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa 20 Quilogramas.	R\$ 24,91	R\$ 112.095,00
15	27.000	KG	<b>Melancia</b> - Produto nacional, de primeira qualidade, firme e intacto; tamanho médio, pesando de 8 a 10 kg; isento de enfermidades, material terroso, e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Unidade de fornecimento: unidade.	R\$ 14,30	R\$ 386.100,00



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

### Departamento de Licitações e Contratos

16	3.000	DZ	<b>Ovo de galinha</b> - Produto grande, pesando, no mínimo, 55 gramas por unidade; isento de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, umidade externa anormal, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras. acondicionado em embalagem descartável, fechada, com capacidade para 1 dúzia identificada com rótulo impresso; validade mínima de 15 dias do seu acondicionamento. suas condições deverão estar de acordo com a riiispoa/ma, res.01 de 05/07/91. unidade de fornecimento: dúzia.	R\$ 19,47	R\$ 58.410,00
17	15.000	KG	<b>Repolho</b> - Produto de primeira qualidade, fresco; com tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; acondicionado em saco de polietileno; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-14 (DECRETO 12486 de 20/10/78); com padrões de embalagem de inscrição normativa conjunta N 9 de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO) . UNIDADE DE FORNECIMENTO: Saco 20 Quilogramas.	R\$ 6,89	R\$ 103.350,00
18	15.000	KG	<b>Tomate</b> - Produto de primeira qualidade, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso, e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; acondicionado em caixa plástica; UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa 20 Quilogramas.	R\$ 9,99	R\$ 149.850,00
19	4.500	KG	<b>Vagem</b> – Produto de primeira qualidade, tamanho médio. Tamanho e coloração uniformes; livre de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio e transporte; acondicionada em caixas plástica; UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa 12 Quilogramas.	R\$ 19,91	R\$ 89.595,00



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

20	10.500	MAÇOS	<b>Alface americana</b> - Verde, nova (colhida na data da entrega) de 1º qualidade, folhas são, sem rupturas, isenta de terras, acondicionada em embalagem transparente e resistente com prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos UNIDADE DE FORNECIMENTO: maço	R\$ 9,10	R\$ 95.550,00
21	10.500	MAÇOS	<b>Alface crespa</b> – Verde, nova (colhida na data da entrega) de 1º qualidade, folhas são, sem rupturas, isenta de terras, acondicionada em embalagem transparente e resistente com prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos UNIDADE DE FORNECIMENTO: maço	R\$ 9,64	R\$ 101.220,00
22	4.500	MAÇOS	<b>Acelga</b> - Unidades frescas (colhidas na data da entrega) e limpas, com cor característica, isenta de larvas e terras, de 1º qualidade, folhas são, sem rupturas, acondicionada em embalagem transparente e resistente com prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos UNIDADE DE FORNECIMENTO: maço	R\$ 14,23	R\$ 64.035,00
23	3.000	KG	<b>Brócolis</b> – Produto de boa qualidade, bem desenvolvido, firme, intacto. Cor característica, molhos frescos, de 1º qualidade, sem rupturas, isenta de terras, acondicionada em embalagem transparente e resistente com prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos: UNIDADE DE FORNECIMENTO: kg	R\$ 24,66	R\$ 73.980,00
24	3.000	MAÇOS	<b>Cebolinha</b> – Produto de boa qualidade, bem desenvolvido, firme, intacto Maços, frescos (colhidos na data da entrega) de 1º qualidade, folhas são, sem rupturas, isenta de terras, acondicionada em embalagem transparente e resistente com prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. UNIDADE DE FORNECIMENTO: maço	R\$ 9,63	R\$ 28.890,00
25	3.000	MAÇOS	<b>Couve</b> - Produto de boa qualidade, bem desenvolvido, firme, intacto Verde, nova, de 1º qualidade, folhas são, sem rupturas, isenta de terras, acondicionada em embalagem transparente e resistente com prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos UNIDADE DE FORNECIMENTO: maço.	R\$ 9,46	R\$ 28.380,00



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

### Departamento de Licitações e Contratos

26	2.250	KG	<b>Couve – flor</b> – Produto de boa qualidade, bem desenvolvido, firme, intacto Unidades frescas e limpas, com cor característica, isenta de larvas e terras, de 1º qualidade, folhas são, sem rupturas, acondicionada em embalagem transparente e resistente com prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos: KG	R\$ 15,00	R\$ 33.750,00
27	9.000	KG	<b>Mandioca sem casca</b> - Produto de primeira qualidade, descascado, fresco; devendo ser bem desenvolvido; tamanho e coloração uniformes; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larva. Acondicionado em sacos plásticos transparentes, resistentes e atóxicos UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG	R\$ 11,77	R\$ 105.930,00
28	3.000	MAÇOS	<b>Salsinha</b> – Produto de boa qualidade, bem desenvolvido, firme, intacto. Maços, frescos (colhida na data da entrega) de 1º qualidade, folhas são, sem rupturas,	R\$ 7,88	R\$ 23.640,00
29	6.000	KG	<b>Uva Rubi</b> - Produto de primeira qualidade, tamanho médio. Tamanho e coloração uniformes; livre de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte; embalagem resistente apropriada. Unidade de fornecimento: KG	R\$ 20,00	R\$ 120.000,00
30	9.000	KG	<b>Melão</b> - Produto nacional, de primeira qualidade, firme e intacto; tamanho médio, aproximadamente 2,8 a 3 quilogramas; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. UNIDADE DE FORNECIMENTO: unidade.	R\$ 10,00	R\$ 90.000,00
31	7.500	KG	<b>Manga Palmer</b> - Produto de primeira qualidade, bem desenvolvido, firme e intacto; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Acondicionado em embalagem resistente apropriada. UNIDADE DE FORNECIMENTO: kg.	R\$ 9,59	R\$ 71.925,00



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

32	4.500	KG	<b>Mexerica Ponkan</b> - Produto de primeira qualidade, bem desenvolvido, firme e intacto; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem	R\$ 10,70	R\$ 48.150,00
33	6.000	KG	<b>Limão Taiti</b> - Produto de primeira qualidade, bem desenvolvido, firme e intacto; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Acondicionado em embalagem resistente apropriada. UNIDADE DE FORNECIMENTO: kg.	R\$ 10,60	R\$ 63.600,00
34	7.500	KG	<b>Pepino</b> - Produto de primeira qualidade, bem desenvolvido, firme e intacto; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Acondicionado em embalagem resistente apropriada. UNIDADE DE FORNECIMENTO: kg.	R\$ 9,46	R\$ 70.950,00

## 2.1 - COTA- (02) RESERVADA COM 25% PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:-

Item	Quant.	Unid.	Material	Valor Unitário Máximo R\$	Valor Total Máximo R\$
------	--------	-------	----------	---------------------------	------------------------



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

35	2.500	UND	<b>Abacaxi</b> - Produto nacional, de primeira qualidade, firme e intacto; tamanho médio, aproximadamente 1,2 quilogramas; isento de enfermidades, material terroso, e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade.	R\$ 21,17	R\$ 52.925,00
36	2.500	KG	<b>Abóbora tipo Cabotiá</b> - Produto nacional, de primeira qualidade, bem desenvolvido, firme e intacto; isento de enfermidades, material terroso, e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; acondicionado em sacos de polietileno; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-14 (DECRETO 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta N 9 de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Saco 20,00 Quilogramas.	R\$ 7,58	R\$ 18.950,00
37	1.500	KG	<b>Abobrinha</b> - Produto nacional, de primeira qualidade, bem desenvolvido, firme e intacto; isento de enfermidades, material terroso, e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa (plástica) 20 Quilogramas.	R\$ 15,98	R\$ 23.970,00
38	1.000	KG	<b>Alho</b> - Produto de boa qualidade, selecionado, branco, bem desenvolvido, com bulbo inteiro, firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem apropriada, resistente; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-15 (DECRETO 12486 de 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa 10 Quilogramas.	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

39	20.000	KG	<b>Banana</b> - Produto de primeira qualidade, em pencas, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta; tamanho e coloração uniformes; isento de enfermidades, material terroso; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; acondicionado em caixa plástica; UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa 20 Quilogramas.	R\$ 18,78	R\$ 375.600,00
40	7.500	KG	<b>Batata inglesa</b> - Produto de primeira qualidade, bem desenvolvido, firme, intacto, sem indícios de germinação; sem lesões de origem física ou mecânica; tamanho e conformação uniformes; acondicionada em sacos de polietileno; UNIDADE DE FORNECIMENTO: Saco 50 Quilogramas.	R\$ 8,89	R\$ 66.675,00
41	1.500	KG	<b>Beterraba</b> - Produto de primeira qualidade, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso, e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; acondicionado em caixa plástica; UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa 20 Quilogramas.	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
42	3.000	KG	<b>Cebola</b> - Produto nacional de primeira qualidade, compacto, firme, bem desenvolvido, com tamanho e coloração uniformes; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco de polietileno; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-14 (DECRETO 12486 de 20/10/78); com padrões de embalagem de inscrição normativa conjunta N 9 de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Saco de 20 Quilogramas.	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
43	5.500	KG	<b>Cenoura</b> - Produto bem desenvolvido, fresco, de primeira qualidade, compacto, firme; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em caixa plástica; UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa 20 Quilogramas.	R\$ 10,00	R\$ 55.000,00





# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

### Departamento de Licitações e Contratos

44	1.000	KG	<b>Chuchu</b> - Produto bem desenvolvido, fresco, de primeira qualidade, compacto, firme; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; livre de enfermidades, materiais terrosos; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em caixa plástica; UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa 20 Quilogramas.	R\$ 9,96	R\$ 9.960,00
45	10.000	KG	<b>Laranja</b> - Produto de primeira qualidade, fresco, com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvido e maduro; tamanho e coloração uniformes; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; acondicionado em caixa plástica; UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa 20 Quilogramas.	R\$ 10,00	R\$ 100.000,00
46	19.000	KG	<b>Maçã (Nacional)</b> - Produto de primeira qualidade, fresco, com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvido; tamanho e coloração uniformes; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; acondicionado em caixa resistente; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-14 (DECRETO 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta N 9 de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa 18 Quilogramas.	R\$ 19,99	R\$ 379.810,00
47	2.500	KG	<b>Mamão Formosa</b> - Produto de primeira qualidade, fresco, com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvido, com 80%-90% de maturação; tamanho e coloração uniformes; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; acondicionado em caixa plástica; UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa 20 Quilogramas.	R\$ 17,46	R\$ 43.650,00



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

48	1.500	KG	<b>Mandioquinha Salsa</b> - Produto nacional, de primeira qualidade, bem desenvolvido, firme e intacto; isento de enfermidades, material terroso, e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; acondicionado em caixa plástica; UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa 20 Quilogramas.	R\$ 24,91	R\$ 37.365,00
49	9.000	KG	<b>Melancia</b> - Produto nacional, de primeira qualidade, firme e intacto; tamanho médio, pesando de 8 a 10 kg; isento de enfermidades, material terroso, e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Unidade de fornecimento: unidade.	R\$ 14,30	R\$ 128.700,00
50	1.000	DZ	<b>Ovo de galinha</b> - Produto grande, pesando, no mínimo, 55 gramas por unidade; isento de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, umidade externa anormal, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras. acondicionado em embalagem descartável, fechada, com capacidade para 1 dúzia identificada com rótulo impresso; validade mínima de 15 dias do seu acondicionamento. suas condições deverão estar de acordo com a riiispoa/ma, res.01 de 05/07/91. unidade de fornecimento: dúzia.	R\$ 19,47	R\$ 19.470,00
51	5.000	KG	<b>Repolho</b> - Produto de primeira qualidade, fresco; com tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; acondicionado em saco de polietileno; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-14 (DECRETO 12486 de 20/10/78); com padrões de embalagem de inscrição normativa conjunta N 9 de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO) . UNIDADE DE FORNECIMENTO: Saco 20 Quilogramas.	R\$ 6,89	R\$ 34.450,00



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

### Departamento de Licitações e Contratos

52	5.000	KG	<b>Tomate</b> - Produto de primeira qualidade, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso, e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; acondicionado em caixa plástica; UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa 20 Quilogramas.	R\$ 9,99	R\$ 49.950,00
53	1.500	KG	<b>Vagem</b> – Produto de primeira qualidade, tamanho médio. Tamanho e coloração uniformes; livre de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio e transporte; acondicionada em caixas plástica; UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa 12 Quilogramas.	R\$ 19,91	R\$ 29.865,00
54	3.500	MAÇOS	<b>Alface americana</b> - Verde, nova (colhida na data da entrega) de 1º qualidade, folhas são, sem rupturas, isenta de terras, acondicionada em embalagem transparente e resistente com prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos UNIDADE DE FORNECIMENTO: maço	R\$ 9,10	R\$ 31.850,00
55	3.500	MAÇOS	<b>Alface crespa</b> – Verde, nova (colhida na data da entrega) de 1º qualidade, folhas são, sem rupturas, isenta de terras, acondicionada em embalagem transparente e resistente com prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos UNIDADE DE FORNECIMENTO: maço	R\$ 9,64	R\$ 33.740,00
56	1.500	MAÇOS	<b>Acelga</b> - Unidades frescas (colhidas na data da entrega) e limpas, com cor característica, isenta de larvas e terras, de 1º qualidade, folhas são, sem rupturas, acondicionada em embalagem transparente e resistente com prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos UNIDADE DE FORNECIMENTO: maço	R\$ 14,23	R\$ 21.345,00



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

### Departamento de Licitações e Contratos

57	1.000	KG	<b>Brócolis</b> – Produto de boa qualidade, bem desenvolvido, firme, intacto. Cor característica, molhos frescos, de 1º qualidade, sem rupturas, isenta de terras, acondicionada em embalagem transparente e resistente com prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos: UNIDADE DE FORNECIMENTO: kg	R\$ 24,66	R\$ 24.660,00
58	1.000	MAÇOS	<b>Cebolinha</b> – Produto de boa qualidade, bem desenvolvido, firme, intacto Maços, frescos (colhidos na data da entrega) de 1º qualidade, folhas são, sem rupturas, isenta de terras, acondicionada em embalagem transparente e resistente com prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. UNIDADE DE FORNECIMENTO: maço	R\$ 9,63	R\$ 9.630,00
59	1.000	MAÇOS	<b>Couve</b> - Produto de boa qualidade, bem desenvolvido, firme, intacto Verde, nova, de 1º qualidade, folhas são, sem rupturas, isenta de terras, acondicionada em embalagem transparente e resistente com prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos UNIDADE DE FORNECIMENTO: maço.	R\$ 9,46	R\$ 9.460,00
60	750	KG	<b>Couve – flor</b> – Produto de boa qualidade, bem desenvolvido, firme, intacto Unidades frescas e limpas, com cor característica, isenta de larvas e terras, de 1º qualidade, folhas são, sem rupturas, acondicionada em embalagem transparente e resistente com prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos: KG	R\$ 15,00	R\$ 11.250,00
61	3.000	KG	<b>Mandioca sem casca</b> - Produto de primeira qualidade, descascado, fresco; devendo ser bem desenvolvido; tamanho e coloração uniformes; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larva. Acondicionado em sacos plásticos transparentes, resistentes e atóxicos UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG	R\$ 11,77	R\$ 35.310,00
62	1.000	MAÇOS	<b>Salsinha</b> – Produto de boa qualidade, bem desenvolvido, firme, intacto. Maços, frescos (colhida na data da entrega) de 1º qualidade, folhas são, sem rupturas,	R\$ 7,88	R\$ 7.880,00
63	2.000	KG	<b>Uva Rubi</b> - Produto de primeira qualidade, tamanho médio. Tamanho e coloração uniformes; livre de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte; embalagem	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

			resistente apropriada. Unidade de fornecimento: KG		
64	3.000	KG	<b>Melão</b> - Produto nacional, de primeira qualidade, firme e intacto; tamanho médio, aproximadamente 2,8 a 3 quilogramas; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. UNIDADE DE FORNECIMENTO: unidade.	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
65	2.500	KG	<b>Manga Palmer</b> - Produto de primeira qualidade, bem desenvolvido, firme e intacto; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Acondicionado em embalagem resistente apropriada. UNIDADE DE FORNECIMENTO: kg.	R\$ 9,59	R\$ 23.975,00
66	1.500	KG	<b>Mexerica Ponkan</b> - Produto de primeira qualidade, bem desenvolvido, firme e intacto; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem	R\$ 10,70	R\$ 16.050,00
67	2.000	KG	<b>Limão Taiti</b> - Produto de primeira qualidade, bem desenvolvido, firme e intacto; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Acondicionado em embalagem resistente apropriada. UNIDADE DE FORNECIMENTO: kg.	R\$ 10,60	R\$ 21.200,00
68	2.500	KG	<b>Pepino</b> - Produto de primeira qualidade, bem desenvolvido, firme e intacto; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Acondicionado em embalagem resistente apropriada. UNIDADE DE FORNECIMENTO: kg.	R\$ 9,46	R\$ 23.650,00

### QUANTO À CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE CONTRATAÇÃO

O objeto deste ETP é considerado bem comum de acordo com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.450/2005, e a forma de contratação será por meio de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com julgamento POR ITEM;



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme preceitua o art. 20 da Lei nº 14.133/21.

Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante neste Estudo Técnico Preliminar;

Os bem têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02.08.03

Programa Atividade: 2035-MERENDA ESCOLAR

Elemento Despesa: 33903200-Material,  
em ou Serviço de Distribuição Gratuita

Programa de Alimentação Escolar PNAE.

FICHA No 0213

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, no caso de permanência do contrato posterior ao exercício de 2025, Art. 106, II da Lei nº 14.133/2021

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A solução proposta envolve a aquisição de gêneros alimentícios para provimento da merenda escolar obrigatória para atender a necessidade da rede de ensino municipal do município de Santa Cruz, no ano letivo de 2024. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

Pretende-se com este Estudo Técnico Preliminar, compor processo licitatório para REGISTRO DE PREÇOS, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras contratações. **A solução 1**, proposta é a contratação de empresas especializadas do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de consumo - Gêneros Alimentícios, para dar continuidade ao fornecimento de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar, para os alunos da rede municipal de ensino, visando cumprimento de sua missão institucional.

Nesse sentido, após analisar-se aqui a descrição da necessidade, conforme manifestado pelas



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

### Departamento de Licitações e Contratos

áreas requerentes no DFD, a descrição do requisitos técnicos inerentes à demanda e à contratação, a análises das soluções disponíveis no mercado para atendimento à demanda, e suas perspectivas positivas e negativas, depreende-se que a solução mais acessível e viável de ser operacionalizada nas escolas da rede de ensino fundamental que conta com uma estrutura física e recursos humanos para armazenagem de gêneros alimentícios e manuseio/preparo de refeições seja aquela identificada como “Solução 1” no tópico acima do Levantamento de Mercado: “aquisição de gêneros alimentícios (carnes, itens de panificação, sucos) prontos para consumo, em embalagens individuais, fornecidos parceladamente, sob contrato ou instrumento que o substitua”.

#### **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O objeto deverá ser entregue em parcelas, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela Secretaria Municipal de Educação.

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

Considerando o mercado atual, o parcelamento da solução não será aplicado na contratação, de acordo com o inciso VIII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021

#### **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição de gêneros alimentícios, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, nas escolas, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- Assegurar uma boa alimentação aos alunos da rede pública municipal de Pedregulho, consequentemente aferindo melhorias no desempenho escolar dos mesmos, com um cardápio nutritivo, objetivando melhorias em saúde física e mental.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos alunos um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

### Departamento de Licitações e Contratos

competição e evitar contratação com preço manifestadamente inexequível e/ou superfaturamento na execução do contrato.

Suprir a necessidade nutricional, objetivando condições adequadas na oferta de lanches, garantindo economicidade e eficiência nos processos relacionados demanda da merenda escolar da contratante, sem a perda da eficiência, garantindo que toda as escolas sejam abastecidas com os produtos para merenda escolar, afim de que os alunos da rede municipal possa desenvolver suas atividade pedagógicas e desenvolver suas aprendizagens;

Atualmente, a rede municipal do ensino fundamental do Município de Santa Pedregulho conta com 14 (quatorze), unidades escolasres para atendimento a população, conforme tabela abaixo:

Nº	NOME ESCOLA
01	ALAIDE QUERCIA
02	ALFREDO DE ALMEIDA
03	AMELIO BRANQUINHO
04	CASA DA CRIANÇA
05	EDIVALDO (AP)
06	ELISEU
07	FRANCISCO (IGA)
08	IZAURA
09	IRANI DE ALMEIDA
10	LEIDE EMILIA
11	MADALENA (ESTREITO)
12	VILA PRIMAVERA
13	PADRE CESAR
14	SANTA CRUZ

#### **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Para fins de melhorias quanto ao alcance do objetivo pretendido, os gêneros adquiridos serão recebidos e acondicionados de forma a manter a sua qualidade até que sejam efetivamente utilizados, quanto à forma correta de manuseio e armazenamento.

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências no âmbito da Administração do município de Santa Cruz/PE, após a contratação a equipe de fiscalização deverá receber as orientações necessárias para o controle e acompanhamento da execução do contrato de acordo normas legais aplicáveis, conforme determina o inciso X do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.





# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

### Departamento de Licitações e Contratos

- a) Definição do cardápio e estimativa de demanda, bem como identificação dos itens passíveis de serem adquiridos preferencialmente por meio de Licitação precedida da modalidade Pregão na Forma Eletrônico para registro de preços, seja com recursos oriundos do FNDE, que seja saudável e boa qualidade.
- b) Indicação, dentre esses demandantes, daquele que será o órgão gerenciador do Pregão Eletrônico SRP para a compra dos itens que farão parte da merenda escolar;
- c) Confirmar a possibilidade de rescisão de contratos eventualmente preexistentes para o mesmo objeto, se for o caso. Analisar individualmente, em razão dos itens selecionados para compor o cardápio de toda a rede de ensino, a necessidade de realizar contratações acessórias, como a compra de embalagens para individualização/porcionamento de itens, a contratação de mão de obra para oferta dos alimentos aos alunos, etc.

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Importante a continuação dos trabalhos prestados para melhor andamento dos Setores.

O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços/fornecimento podem ser supridos com a contratação ora proposta.

Visando uma distribuição higiênica dos produtos in natura para a merenda escolar aos estudantes, a aquisição de embalagens individuais que permita a entrega parcelada de alimentos, que, por razões de economicidade (ganhos com a redução de custos logísticos e de embalagem repassadas pelo fornecedor ao custo do produto), venham acondicionados em embalagens seguras.

#### **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO**

Os principais impactos ambientais dos gêneros adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

<b>IMPACTO AMBIENTAL</b>	<b>MEDIDA DE TRATAMENTO</b>
Geração de resíduos sólidos.	Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
Descarte de resíduos sólidos.	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte. Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

A Contratada deverá adotar práticas de Sustentabilidade Ambiental, conforme prevê a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e legislação correlatas, naquilo que couber;

Cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

Cumprir diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

- a) No que concerne à sustentabilidade socioambiental da solução em tela, cabe ressaltar que o certame a serem utilizados tem o propósito de promover o desenvolvimento local sustentável – atendendo ao que determinam o Decretos nº 11.947/2009, a Resolução CD FNDE nº 06/2020 e suas alterações, e principalmente, a Lei nº 12.512/2011, ao dedicar no mínimo 30% do total dos recursos financeiros próprios e extra orçamentários (oriundos do FNDE) próprios à aquisição direta de produtos da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários da Lei nº 11.326/2006, por meio de dispensa de licitação precedida de chamada pública, priorizando os produtos de origem local e regional, de forma a fortalecer os hábitos alimentares, a cultura local e a agricultura familiar.
- b) Ainda, ao encontro do exposto no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, o objeto destas aquisições foi delimitado observando-se as diretrizes e a finalidade do Programa de Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de fomentar o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias aos alunos do Instituto Federal, bem como, a inclusão econômica e social, com fomento à produção sustentável, comercialização e ao consumo, por meio do fortalecimento da agricultura familiar.
- c) Quanto aos processos de cultivo/plantio e fabricação dos produtos, em razão da limitação orçamentária, não foi possível priorizar aqueles certificados como Orgânicos e/ou Agroecológicos, entretanto, buscou-se definir e descrevê-los de forma que resultem no menor número de resíduos possível, apesar da opção por produtos embalados em porções individuais e preferencialmente em invólucros plásticos ou resistentes à humidade, o que embora gere maior volume de lixo seco, nem sempre reciclável, permite a higienização dos produtos sem comprometer o sabor e a qualidade do alimento, aspecto fundamental para a garantia da segurança alimentar, e cujos impactos podem ser mitigados por meio da destinação correta das embalagens, após o uso;

### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Em atenção ao disposto no art. 24, § 1º, inc. XII, da IN Seges/MPDG nº 05/2017, por meio da



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

a Equipe de Planejamento posiciona-se pela **VIABILIDADE** e **RAZOABILIDADE** de realização de contratação, na forma e visando à consecução da solução detalhada neste estudo, para atendimento à necessidade manifestada pela área requerente no Documento de Formalização de Demanda autuado ao processo.

### 14 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

CONSIDERANDO a necessidade do fornecimento dos gêneros alimentícios, é de grande importância para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, visando o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino do município, na oferta de lanche da alimentação escolar, o qual beneficiará aproximadamente cerca de 3.000 (TRÊS MIL) alunos da educação básica, ensino fundamental I e II e infantil, creches, Integral), no período de fevereiro até dezembro ano letivo de 2025.

O objetivo principal da contratação é proporcionar uma alimentação saudável e garantir a segurança alimentar e nutricional das crianças no ambiente escolar, bem como a valorização dos alunos e proporcionar uma boa aprendizagem;

Portanto, faz-se necessário a realização desta licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, para que possamos atender aos interesses da administração pública.

### 15 - DA CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela com o objetivo de contratar empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos educandos da rede de ensino do Município de Pedregulho - SP.

É explícito em lei que a alimentação além de ser um direito humano também é um direito social assegurado pela Constituição Federal de 1988, nas unidades escolares temos ainda que considerar agrupadas a Constituição Federal - CF, Estatuto da Criança e Adolescente - ECA e Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional - LBD, o FNDE em 2009 criou o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE como programa complementar dando suporte aos estados e municípios para que possam atender seus educandos não só didaticamente mas também lhes fornecendo uma alimentação saudável e adequada a sua idade, favorecendo seu desenvolvimento físico e intelectual.

Este ETP está de acordo com a legislação vigente; diante de todas as descrições mencionadas nesse documento, sobre o direito a receber alimentação escolar gratuita e de boa qualidade, viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no que assegure a integridade física, moral e intelectual do educando; neste sentido, opinamos pela presente estudo.

**RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Pedregulho, 07 de janeiro de 2025



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

**Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

---

**Edgar Ajax dos Reis Filho**

Secretário Municipal de Educação

Município de Pedregulho - SP